CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

GABINETE DA VEREADORA
Gaby Valeska
#Gente da Gente

PROJETO DE LEI 33 / 2023

Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade São Vicente de Paula.

O Prefeito Municipal de Sarzedo faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado como utilidade pública a Sociedade São Vicente de Paula, para todos.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, caso a entidade:

§1º Substitua seus fins ou negue-se a prestar serviços neles compreendidos;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sarzedo em, 24 de maio de 2023.

Gabriele Valeska Henriques
Vereadora Cidadania/Sarzedo

GABRIELE VALESKA HENRIQUES:08066216645
Assinado de forma digital por GABRIELE VALESKA HENRIQUES:08066216645
Dados: 2023.05.25 13:30:52 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 25 / 05 /2023
Hora: 13 : 24
ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO
Silvia Eloiza S. Mendes
Matrícula: 0073
Câmara Municipal de Sarzedo

JUSTIFICATIVA:

A Sociedade São Vicente de Paula, vem exercendo um trabalho muito importante neste município, tendo como principal objetivo trazer o bem-estar e a qualidade de vida da nossa comunidade, buscando ser um espaço de apoio e atenção aos munícipes, para assim se sentirem acolhidos, promovendo ações de solidariedade, assistência social, evangelização e culto.

Sarzedo em, 24 de maio de 2023.

Gabriele Valeska Henriques
Vereadora Cidadania/Sarzedo

GABRIELE VALESKA HENRIQUES:08066216645
Assinado de forma digital por GABRIELE VALESKA HENRIQUES:08066216645
Dados: 2023.05.25 13:31:07 -03'00'